

## OBRIGATORIEDADE EDUCACIONAL PARA QUEM?

Mariana Braga Alves de Souza Neves  
Vânia Roseli de Alencar  
Elvys Patrick Ferreira De Oliveira

### RESUMO

A obrigatoriedade escolar no Brasil, segundo a Constituição Federal, se estende dos quatro aos 17 anos de idade. A implantação do dispositivo requer maior conhecimento da população de 15 a 17 anos, que só em parte frequenta o ensino médio. O presente trabalho, além de outros dados, utiliza a Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar, de 2004 a 2012, para caracterizar esta população quanto à frequência escolar e variáveis relativas à população economicamente ativa e ao trabalho. Constata que este grupo etário continua a apresentar alta distorção idade-série, chegando mais tarde ao ensino médio, o que leva parte dela a trabalhar e a procurar trabalho, neste caso em condições precárias. Os indicadores alteram-se favoravelmente, porém em ritmo muito lento. Por isso mesmo, a efetiva aplicação da Emenda Constitucional requer políticas amplas, com mudanças estruturais inclusive na educação, além de focalizar subpopulações específicas, como as de baixa renda, residentes nas regiões de menor desenvolvimento relativo, rapazes e outras.

**Palavras-chave:** Ensino médio; Obrigatoriedade escolar; Repetência; Política educacional; Democratização da educação.

A Emenda Constitucional nº 59, de 2009 (BRASIL, 2014 a), torna a educação básica obrigatória para a população de quatro a 17 anos de idade. Comparando com outros países, verifica-se que a maioria deles estabelece como idade mínima os seis anos. Quanto à duração da escolaridade obrigatória, o Brasil passa a ter 14 anos, ultrapassando alto número de países-membros da UNESCO, como a Alemanha (13 anos), a Argentina (13), o Canadá (11), o Chile (12), a França (11) e a Finlândia (10). Com isso, o término da compulsoriedade passa a ocorrer aos 17 anos de idade, próximo de países desenvolvidos e mesmo em desenvolvimento que usualmente fixam de 16 a 18 anos (UNESCO, 2014, 2014 a). Muitos destes países enfrentam problemas de desemprego juvenil de proporções muito maiores do que os nossos, além de terem mais altas as exigências de escolaridade para o trabalho. Assim, buscam manter os jovens pelo máximo tempo possível nas escolas, que, em parte funcionam, como instituições custodiais.

A referida Emenda à Lei Maior vem atender aos clamores de décadas no sentido de aumentar o acesso à educação infantil. No entanto, o prolongamento até aos 17 anos de idade pode esbarrar em conhecidas dificuldades: apesar dos esforços no sentido de regularizar o fluxo escolar, ajustando idade e série, parte considerável da população estudantil termina o ensino fundamental defasada e pode transpor ou não a ponte para o ensino médio, onde encontra logo uma barreira na alta taxa de reprovação da primeira série. Fazem esta travessia predominantemente as jovens do sexo feminino, os alunos das escolas particulares, os estudantes das regiões relativamente mais desenvolvidas e aqueles que têm menor distorção idade-série (LIMA; GOMES, 2013). Ao mesmo tempo, a idade mínima constitucional de admissão ao trabalho é de 16 anos (BRASIL, 2014), o que não impede a ocorrência até do trabalho infantil. Desse modo, se o Brasil assume o compromisso de estender a obrigatoriedade até aos 17 anos, quem são os jovens envolvidos? Que fazem eles? Em que situação se encontram quanto à população economicamente ativa, aos estudos e, no caso das mulheres, à maternidade? Quanto melhor conhecermos esta população, mais eficaz poderá ser a aplicação do dispositivo constitucional. Este trabalho visa, pois, a uma aproximação preliminar, por meio de dados estatísticos secundários, do grupo etário de 15 a 17 anos, que corresponde não só ao início da juventude, como também à idade considerada correta para cursar o ensino médio regular. Utilizando séries estatísticas, este trabalho pretende, em vez de uma simples fotografia, verificar tendências temporais das características deste grupo, por

meio de dados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar, do IBGE, e outros. Suas questões básicas são:

1. Quais as características do grupo de 15 a 17 anos de idade quanto ao estudo, ao trabalho e à gravidez, no caso do sexo feminino?
2. Quais as tendências destas características no período de 2004 a 2012, segundo os dados da PNAD? Toma-se 2004 como ponto de partida por ser a primeira realização da PNAD que não excluiu a área rural de parte da região amazônica.
3. Quais os grupos mais vulneráveis, que requerem maior atenção, tendo em vista o cumprimento da Emenda Constitucional acima citada?

#### QUE SABEMOS SOBRE OS JOVENS DE 15-17 ANOS?

Esta preocupação inspirou pesquisa com dados secundários de Sampaio (2009), que revelou não ter o Brasil capacidade instalada para assegurar 100% de frequência escolar a este grupo etário. Em muitos municípios não há oferta desse nível de ensino, que é predominantemente urbano. Além disso, o atraso do fluxo de estudantes se reflete na taxa de distorção idade-série, como resultado da reprovação, do abandono e da evasão, manifestando-se como faces do fracasso escolar. A maior parte do grupo etário, isto é, 67,8% provém de famílias com renda *per capita* igual ou menor que um salário mínimo mensal. Com isso, menos da metade dos alunos do ensino médio tem a idade correta, isto é, 15 a 17 anos.

Por outro lado, o número de alunos oriundos da oitava série (nono ano) ingressantes no ensino médio é consideravelmente menor que o número de matrículas na primeira série do ensino médio, em face da elevada reprovação nesta última. Apesar dos obstáculos, contudo, o abandono tem diminuído, o que mostra a persistência dos alunos no sistema escolar. Como resultado, o número de discentes que entram no ensino médio tende à estabilidade (FERNANDES, 2008).

Neste quadro, Kuenzer (2010) acentua que as matrículas do ensino médio cresceram entre 1996 e 2001, passando a decrescer a partir de 2007. A área rural do país reunia apenas cerca de 3% do alunado em 2008, o que sugere o quanto este nível de ensino precisa avançar no acesso. Concomitantemente à redução do número de estudantes, de

2000 a 2005 aumentaram as taxas de repetência e evasão, bem como o tempo médio de conclusão, de quase quatro anos. Ou seja, em parte caminhou-se para trás.

Ferreira (2014) também aponta para as desigualdades sociais, verificando que a renda domiciliar dos jovens que estudavam e trabalhavam era a mais elevada, enquanto a renda dos que não estudavam nem trabalhavam era a mais baixa. A renda dos que só estudavam também se mostrou mais alta do que a dos jovens que só trabalhavam. Talvez um indício da presença mais prolongada da mulher na escola foi que as brasileiras entre 15 e 24 anos ganharam em 2012, em média, salários 12% inferiores aos do sexo oposto. No conjunto destas categorias (estudantes, trabalhadores, estudantes e trabalhadores simultaneamente), se destaca de maneira preocupante a dos chamados “nem nem”, nem trabalham, nem estudam. Cardoso (2014) considera este grupo de excluídos um problema de caráter estrutural, que afeta predominantemente as regiões e famílias mais pobres, com incidência transmitida de uma a outra geração. Daí a relevância de políticas de distribuição de renda e de estímulo à manutenção dos jovens mais pobres na escola, entre outras.

Quanto ao trabalho, destacam-se as dificuldades de ingresso dos jovens. O contexto que espera o jovem após a vida escolar se choca com os seus sonhos e expectativas para o futuro. A educação recebida não o prepara para o trabalho e não se preocupa em conhecer e debater suas expectativas e projetos de futuro. Com isso, os jovens se deparam com exigências inesperadas, como a da experiência profissional prévia, que conduz a um círculo vicioso (sem experiência é mais difícil conseguí-la). No entanto, os primeiros trabalhos têm grande influência sobre toda a carreira individual, do que se depreende que quem entra em condições menos favoráveis tende a sofrer o impacto delas ao longo da vida (SILVA, 2011).

Outro evento, inconvenientemente frequente nesta faixa de idade é a gravidez, em contextos de maior precariedade e vulnerabilidade social. Para as meninas a gravidez é fator gerador de vergonha, ao passo que para os meninos esta é geradora de preocupação e necessidade de trabalhar. Pelas características do grupo, obtiveram-se fortes indícios de que a gravidez é fator de evasão escolar para as meninas (DEI SCHIRO, KOLLER, 2013).

Em suma, além da pobreza e em estreita conjunção com ela (quem nasceu primeiro: o ovo ou a galinha?), o sistema escolar induz a elevado grau de fracasso, de modo que, em

oposição ao ensino fundamental, cuja cobertura se aproxima do total da população, o ensino médio tem acesso relativamente modesto. Ao atingirem as condições legais de matrícula neste último, os jovens de 15 a 17 anos e os de maior idade têm outros focos, como o trabalho, as uniões conjugais e a constituição do seu próprio domicílio. Em termos econômicos, quando o jovem bate à porta do ensino médio – e quando não a transpõe de volta, expulso pela reprovação – seu custo de oportunidade de ficar na escola já é demasiadamente alto. As condições são agravadas na área rural, nas regiões de menor desenvolvimento, nas faixas de menor renda e no caso dos rapazes, que são mais estimulados a exercer o seu protagonismo juvenil e trabalhar. Por seu lado, a gravidez tende a expulsar as moças da escola e afastá-las do primeiro emprego, agravando a sua situação de vulnerabilidade.

#### QUE TENDÊNCIAS APRESENTAM OS JOVENS DE 15-17 ANOS?

A tabela 1 reúne uma série de variáveis da PNAD sobre a situação dos jovens referidos no período de 2004 a 2012.

ANOS	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012
<i>População total</i>	10.730	10.628	10.374	10.184	10.294	10.398	10.580	10.445
<i>% sobre população total</i>	5,9	5,8	5,6	5,4	5,4	5,4	5,4	5,3
Homens	5.453	5.351	5.209	5.225	5.306	5.280	5.402	5.322
% sobre total	3,0	2,9	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,7
Mulheres	5.277	5.277	5.165	4.959	4.988	5.118	5.178	5.122
% sobre total	2,9	2,9	2,8	2,6	2,6	2,7	2,7	2,6
<i>Frequentando escola (%)</i>	81,8	81,6	82,1	82,1	84,1	85,2	83,7	84,2
Homens (%)	81,3	81,1	81,5	81,3	83,4	84,2	83,1	83,6
Mulheres (%)	82,4	82,1	82,7	82,9	84,8	86,3	84,4	84,8
<i>Na PEA (%)</i>	40,4	40,4	39,4	39,1	36,7	36,1	31,3	32,0
Homens (%)	48,7	49,9	47,0	46,4	43,7	43,4	37,9	38,2

Mulheres (%)	31,9	33,4	31,8	31,3	29,3	28,5	24,5	25,5
<i>Ocupados (%)</i>	31,2	31,0	30,6	30,2	29,2	27,7	24,2	25,3
Homens (%)	39,7	39,2	38,7	38,0	36,8	35,4	30,8	31,8
Mulheres (%)	22,4	22,7	22,4	22,0	21,0	19,7	17,2	18,5
<i>Empregados (%)</i>	15,8	15,4	15,6	16,0	16,5	15,5	14,5	16,3
Homens (%)	22,2	21,9	22,2	22,1	22,6	22,0	19,1	21,6
Mulheres (%)	9,1	8,7	9,1	9,6	10,0	9,4	9,6	10,9
<i>Contribuintes da previdência social (%)</i>	3,6	3,8	3,6	4,2	3,8	3,6	4,8	5,5
Homens (%)	4,6	4,7	4,5	5,3	4,6	4,3	5,6	6,4
Mulheres (%)	2,5	2,9	2,7	3,0	2,9	2,9	3,8	4,6
<i>Mulheres que tiveram filhos nativos (%)</i>	6,9	7,1	7,6	6,4	6,3	5,5	5,9	5,7

Tabela 1 – Brasil: População total de 15-17 anos de idade e sua distribuição quanto à frequência escolar, participação na população economicamente ativa (PEA), no emprego e na contribuição à previdência social, segundo o sexo, e proporção de mulheres que tiveram filhos nativos, 2004-2012 (Números absolutos em milhares)

Fontes: Dados originais do IBGE, PNAD. Tabelas disponíveis em:

<<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=pnad&o=3&i=P&c=261>>.

<<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=pnad&o=3&i=P&c=983>>.

<<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1864&z=pnad&o=3&i=P>>.

<<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1880&z=pnad&o=3&i=P>>.

<<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1916&z=pnad&o=3&i=P>>.

<<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1901&z=pnad&o=3&i=P>>.

<<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1939&z=pnad&o=3&i=P>>.

Acesso em: 18 jun. 2014.

Frequência à escola: <<http://www.ipeadata.gov.br/>>. Acesso em: 18 jun. 2014.

A tabela 1 mostra inicialmente que o grupo etário de 15 a 17 anos está declinando lentamente, como os de crianças e adolescentes, no processo de envelhecimento da população nacional. Vivemos um bônus demográfico que se encaminha para o fim, levando futuramente ao declínio da população em números absolutos, ao passo que a proporção de crianças e jovens diminui e a de idosos cresce consideravelmente (Gomes, 2013).

Apesar do decréscimo desta coorte, porém, pouco mais de 80% frequentam a escola, com tendência à elevação, sendo no período de sete anos apenas 2,4 pontos percentuais. A frequência dos rapazes elevou-se 2,3 pontos, enquanto a das moças, 2,4 pontos, mantendo-se praticamente estável a diferença entre os sexos nesta série temporal. Uma questão discutida mais adiante é o nível e o ano/série de escolaridade cursados.

O mesmo grupo etário, entretanto, se situa em parte expressiva na PEA: pouco mais de 40% em 2004, reduzindo-se para menos de um terço nos últimos anos, um declínio na direção contrária à da frequência escolar. Possivelmente isso se deve às exigências crescentes de escolaridade para o trabalho, em especial o marco do ensino médio completo, e ao aumento do acesso à escola. Ainda assim, é sinal marcante que tão alta proporção deseje trabalhar ou esteja trabalhando antes mesmo da idade mínima constitucional de admissão ao trabalho. Embora os homens sejam mais atraídos e exigidos para a geração de renda, nesta série histórica a participação deles reduziu-se em 10,5 pontos percentuais, em contraste com menos 6,4 pontos para as mulheres. Com isso, verifica-se uma aproximação entre os sexos, acompanhando a tendência geral de participação feminina no trabalho: a diferença entre eles foi de 16,8 pontos em 2004, caindo para 12,7 em 2012.

Apesar da participação relativamente elevada na PEA, o percentual de ocupados é muito menor, isto é, à medida que se passa da população total à escolarização, à PEA e à ocupação, percorre-se um funil que mostra a vulnerabilidade deste grupo populacional. Como o umbral do ingresso no trabalho é internacionalmente difícil, a participação dos

ocupados fica perto da metade da PEA. Provavelmente também pela melhoria da renda e das oportunidades de escolarização, a participação de ocupados recuou, conquanto menos que na PEA. Mais uma vez a participação masculina se revelou mais alta que a feminina, porém, ao longo do período o grupo masculino reduziu esta participação em 7,9 pontos e o feminino, 3,9, o que indica uma leve aproximação dos dois grupos, reiterando tendência anteriormente mencionada. No entanto, apenas cerca da metade dos ocupados está empregada, isto é, a outra metade se encontra na informalidade, em condições provavelmente precárias. Considere-se ainda que, pelos critérios da PNAD, dentre os empregados se encontra uma categoria que não tem carteira profissional assinada. A informalidade para as moças tem sido maior, possivelmente ainda como consequência do trabalho doméstico. No período em foco, o grupo masculino ficou relativamente estável, ao passo que o grupo feminino teve leve aumento percentual. Por último, no processo de afunilamento, os contribuintes para a previdência social aumentaram no tempo, contudo, representam ao final da série apenas cerca de um terço dos empregados. Apesar de viverem num período com perspectiva de mais longa vida laboral antes da aposentadoria, este grupo só em pequena parte provê segurança para o seu futuro, sendo mais grave a situação das moças. Os números sugerem outra vez leve convergência dos dois sexos, com elevação proporcionalmente maior do percentual feminino.

No que tange especificamente às mulheres, verifica-se ainda que uma proporção relativamente elevada já teve pelo menos um filho nativo, com o pico de 7,6% do grupo etário em 2006. Ao longo dos sete anos houve um modesto decréscimo de 1,2 ponto percentual. Estes episódios, como se sabe, contribuem para a evasão escolar e o afastamento da PEA. A quase totalidade destes nascimentos ocorre fora do casamento civil: em 2012, casaram-se apenas 0,9% das moças do grupo etário em análise (BRASIL, 2014). Não surpreendentemente, as jovens que se tornam mães participam muito menos da PEA. É interessante notar que a faixa etária seguinte, de 18 a 19 anos, tem proporção menor de mães, o que mostra as dificuldades de lidar com o tema da sexualidade nos primeiros anos da juventude e, aliás, na adolescência em geral.

Ainda que a PNAD seja uma pesquisa declaratória, as estatísticas mostram que perto de um quinto do grupo de 15 a 17 anos não frequentava escola. Ou seja, para concretizar a obrigatoriedade escolar constitucional será preciso incorporar em torno de dois milhões de jovens, revertendo uma situação de lento crescimento do acesso. Esta missão será



mais difícil no caso dos rapazes e dos grupos sociais mais vulneráveis. Para eles não basta abrir vagas escolares, mas atraí-los e mantê-los numa vida escolar que lhes faça sentido. Com efeito, a taxa de pobreza no período em tela se reduziu de 33,7% da população para 15,9%, isto é, menos da metade. No entanto, em 2012 ainda 54,8% das pessoas residentes em domicílios particulares tinham renda média mensal *per capita* até um salário-mínimo e 31,2%, mais de um a três salários mínimos (BRASIL, 2012). Portanto, a pirâmide social continua com a sua base alargada, “coincidentemente” tanto na renda quanto na escolaridade. Com menor capital cultural e, no caso dos rapazes, frequentemente com maiores dificuldades escolares, será preciso traçar políticas compatíveis para levar este grupo de volta à escola ou diminuir a sua evasão. A educação de jovens e adultos precisa ser necessariamente uma alternativa atraente e efetiva.

Precisamente a escolaridade deste grupo etário retrata graves pontos de estrangulamento que se tornam ainda mais urgentes a partir do mandamento constitucional. O fluxo escolar continua a sofrer um estreitamento, com gargalos mais acentuados no sexto ano do ensino fundamental e na primeira série do ensino médio. Apesar dos incentivos, inclusive integrando o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, a correção de fluxo ainda avança a curtos passos. Com o atraso acumulativo provocado pela retenção dos efetivos discentes, parte considerável do grupo de idade analisado ainda se encontra no ensino fundamental. Como foi observado (LIMA; GOMES, 2013), tendo outras necessidades e perspectivas de vida e exercendo o protagonismo juvenil, parte dos que conseguem concluir o ensino fundamental não prossegue os estudos ou desiste depois de ingressar no ensino médio. É o que indica a tabela 2.

Nível de ensino	Sexo	Grupos etários (anos)	%
FUNDAMENTAL	TOTAL	5-6	6,6
		7-9	28,7
		10-11	19,6
		12-13	21,8
		14-15	15,0
		16-17	4,4
		18 e mais	3,9

		Total (N=31.313)	100,0
	Masculino	5-6	6,5
		7-9	28,6
		10-11	19,4
		12-13	21,4
		14-15	15,1
		16-17	5,5
		18 e mais	3,5
		Total (N=16.271)	100,0
	Feminino	5-6	6,7
		7-9	28,8
		10-11	19,9
		12-13	22,2
		14-15	14,9
		16-17	3,3
		18 e mais	4,2
		Total (N=15.041)	100,0
MÉDIO	TOTAL	Até 15	21,0
		16-17	43,6
		18-19	18,2
		20 e mais	17,2
		Total (N=9.411)	100,0
	Homens	Até 15	19,4
		16-17	43,9
		18-19	20,4
		20 e mais	16,3
		Total (N=4.370)	100,0
	Mulheres	Até 15	22,4
		16-17	43,3
		18-19	16,3
		20 e mais	18,0
		Total (N=5.040)	100,0

Tabela 2 – Brasil: Pessoas que frequentavam o ensino fundamental e o ensino médio por sexo e grupo etário, 2012 (números absolutos em milhares)

Fonte dos dados originais:  
<<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=984&z=pnad&o=3&i=P>>.

Acesso em: 18 jun. 2014.

Lamentavelmente, as tabelas de acesso público da PNAD apresentam limites etários diferentes para o estudo e para o trabalho e rendimento, de modo que a tabela 2 permite apenas aproximar-se da composição do alunado do ensino fundamental e médio. Observa-se no primeiro que ao menos 8,3% do total de alunos estão claramente defasados, pois têm 16 anos ou mais e a idade correta de conclusão é 14 anos. Cotejando a população masculina e feminina, a primeira apresenta um atraso maior, de pelo menos 9,0%, enquanto a última alcança 7,5%. Ao chegar ao ensino médio, o atraso acumulativo aumenta. Pelo menos 35,4% do total estão além da idade de conclusão, mais uma vez aparecendo pequena vantagem para as moças, cujo percentual de defasagem é 34,3%, contra 36,7% dos homens. Elas também representam mais da metade da matrícula, isto é, 53,6% do total, indicando que continuam por mais tempo na escola. As vantagens femininas têm sido assinaladas na literatura, bem como as dificuldades de meninos e rapazes se adaptarem à ordem escolar e nela serem bem sucedidos, em particular em certos países (UNESCO, 2004), o que constitui um desafio à paridade de gênero. Os dados indicam, ainda, que os estudantes do ensino médio constituíam apenas 30,1% do total do ensino fundamental, com isto patenteando dificuldades de implantar a obrigatoriedade escolar até aos 17 anos, como também de aumentar o número de anos de estudos concluídos exitosamente pela população juvenil.

Buscando outra aproximação, o Ipeadata (2014) mostra que, em 2004, apenas 47,0% da população de 15 a 17 anos tinham mais de oito anos de escolaridade ou frequentavam o ensino médio, valor que subiu em 2006 para 50,0%. De fato, segundo os dados do Censo da Educação Básica de 2013 (BRASIL, 2014), a taxa mais alta de distorção idade-série no ensino fundamental está no sexto ano, com 30,8%, quando se transita da escola com professores de turma para a escola com professores de disciplina. Do sexto ao nono ano, mais de um em cada quatro alunos está atrasado (29,5%). Com isso, o

ensino médio tem a média de 29,5%, com 33,1% na primeira série, quando muitos alunos o abandonam em face do insucesso. Portanto, a distribuição da matrícula na educação básica ainda tem forma piramidal. A aproximação do fim deste nível educacional pode ser comparada a um rio cujo curso vai-se estreitando cada vez mais. Como efeito do represamento, grande parte das suas águas vai se esparramando e fugindo a partir das suas margens, de modo que a sua foz é acanhada. Ao contrário da natureza, onde o rio começa pouco volumoso e se engrandece até à sua foz, o fluxo de efetivos discentes diminui progressivamente.

Estas tendências comuns sofriam grandes variações na taxa de frequência líquida à escola no ensino médio em 2009: no Sudeste era de 60,5%, mas no Norte, 39,1%; em regiões urbanas metropolitanas, 57,3% e na área rural, 35,7%; para o grupo masculino, 45,3%, e o feminino, 56,7%; para a população branca, 60,3% e para a população negra, 43,5% (IPEA, 2012).

## CONCLUSÃO

A extensão da obrigatoriedade escolar para a faixa dos quatro aos 17 anos de idade requer providências cuidadosas, de modo a assegurar o seu cumprimento e evitar seja considerada mera formalidade, assim subtraindo o seu sentido. Os indicadores utilizados modificam-se favoravelmente, isto é, no sentido de os jovens permanecerem mais tempo na escola e menos se dedicarem ao trabalho. No entanto, o ritmo observado é lento, permanecendo de pé questões estruturais que são velhas conhecidas do país:

1. As condições escolares, por meio do fracasso, manifesto na reprovação, abandono, repetência, evasão e baixo rendimento discente, atrasam o fluxo de efetivos discentes. Continua haver dramática seletividade escolar, de modo que a embocadura da educação básica, o ensino médio, perde em parte a sua atratividade para os jovens, com idade defasada. Além disso, continua a faltar capacidade instalada para acolher esta faixa etária se ela cumprir fielmente o dispositivo constitucional de permanecer na escola até aos 17 anos. Parte considerável das vagas é ocupada por repetentes, o que leva a indagar outra vez: a chamada pedagogia da repetência vale a pena? Se o aluno repete, aprende mais? Em que medida a reprovação ocorre como resultado de rendimento efetivamente baixo do aluno? Se de fato a promoção automática é

historicamente apontada como um mal, que o Brasil tem feito para desgarrar-se da reprovação sistemática? A mera aprovação formal, sem avanço nos conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos, é emenda pior que o soneto. Afinal, o país e o sistema escolar parecem os grandes reprovados na missão de garantir educação para todos, segundo os compromissos internacionais. A pergunta insistente é: como podemos nos tornar mais competentes como educadores e como alunos?

2. Tendo como tônica estes problemas, a obrigatoriedade escolar se anuncia com mais difícil cumprimento em relação aos grupos tradicionalmente desfavorecidos, em especial de renda, classe, cor, gênero, região e localização rural. A eles acrescem-se as dificuldades particulares dos rapazes, aparentemente menos atraídos pela escola, além de uma proporção intoleravelmente alta de natalidade nos dois primeiros anos da juventude. Destaca-se, portanto, a inequidade de gênero provocada pelo sistema educacional brasileiro, como uma das questões que favorecem a vulnerabilidade de determinados grupos.
3. Portanto, além das políticas de ordem geral, é preciso focalizar perseverantemente os grupos específicos, que terão maiores dificuldades para atender à compulsoriedade escolar estatuída pela Constituição. Se eles também nisso continuarem para trás, sua exclusão relativa, de raízes históricas, só tenderá a aumentar.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Fundação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Indicadores educacionais*. Disponível em:

<<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>>. Acesso em: 18 jun. 2014.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira, 2012*. Rio: IBGE, 2012. Disponível em:

<[ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores\\_Sociais/Sintese\\_de\\_Indicadores\\_Sociais\\_2012/SIS\\_2012.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2012/SIS_2012.pdf)>. Acesso em: 18 jun. 2014.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Registro civil: casamentos*. Disponível em:

<<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=2759&z=p&o=6&i=P>>. Acesso em: 18 jun. 2014.

BRASIL. Presidência da República. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 20 jun. 2014.

BRASIL. Presidência da República. *Emenda Constitucional nº 59, de 2009*. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm#art1)>. Acesso em: 20 jun. 2014 a.

CARDOSO, Adalberto. Juventude, trabalho e desenvolvimento: elementos para uma agenda de investigação. *Cadernos CRH*, Salvador, v. 26, n. 68, p. 293-314, maio 2014.

DEI SCHIRO, Eva Diniz Bensaja; KOLLER, Silvia Helena. Ser adolescente e ser pai/mãe: gravidez adolescente em uma amostra brasileira. *Estudos de Psicologia*, Natal, v. 18, n. 3, p. 447-455, jul./set. 2013.

FERNANDES, Reynaldo. Estão os jovens brasileiros abandonando o ensino médio. In: SEMINÁRIO A CRISE DE AUDIÊNCIA NO ENSINO MÉDIO, São Paulo, 2008, p. 45-50. Disponível em:

<[http://www.fvc.org.br/pdf/crise\\_de\\_audiencia\\_no\\_ensino\\_medio.pdf](http://www.fvc.org.br/pdf/crise_de_audiencia_no_ensino_medio.pdf)>. Acesso em 18 mar. 2014.

FERREIRA, Gisele da Silva. Estudo e trabalho: o perfil dos jovens brasileiros. *Carta de Conjuntura*, Porto Alegre, v. 23, n. 4, p. 6-10, 2014.

GOMES, Candido Alberto. Youth: the right to a place in the sun. *Sisyphus*, Lisboa, v. 1, n. 2, p. 10-37, 2013.

IPEA. *Políticas sociais: acompanhamento e análise*, n. 20. *Informações adicionais: educação*. Brasília: IPEA, 2012. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/bps\\_20\\_completo.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_20_completo.pdf)>. Acesso em: 18 jun. 2014.

IPEADATA. *Social: educação*. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/>. Acesso em: 18 jun. 2014.

KUENZER, Acacia Zeneida. O ensino médio no Plano Nacional de Educação 2011-2020: superando a década perdida? *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 112, jul./set. 2010.

LIMA, Leonardo Claver Amorim; GOMES, Candido Alberto. Ensino médio para todos: oportunidades e desafios. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 94, n. 238, p. 745-769, set./dez. 2013.

SAMPAIO, Carlos Eduardo Moreno. *Situação educacional dos jovens brasileiros na faixa etária de 15 a 17 anos*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009.

SILVA, Marcos Antônio Batista da. Jovens adolescentes e a inserção ao mundo do trabalho: influências e percepções. In: CONGRESSO LUSO AFRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 11, Salvador, 2011. Disponível em: <[http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/aanis/3/1305850776\\_ARQUIVO\\_JOVENSADOLESCENTESEAINSERÇÃOAOMUNDODOTRABALHO.pdf](http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/aanis/3/1305850776_ARQUIVO_JOVENSADOLESCENTESEAINSERÇÃOAOMUNDODOTRABALHO.pdf)>. Acesso em: 09 mar. 2014.

UNESCO. *Relatório de monitoramento global de EPT 2003/4: educação para todos: gênero e educação para todos: o salto para a igualdade*. São Paulo: Moderna, 2004.

UNESCO Institute for Statistics. *Education: duration by level of education*. Disponível em:

<<http://data.uis.unesco.org/Index.aspx?queryid=219>>. Acesso em: 20 jun. 2014.

UNESCO Institute for Statistics. *Education: official entrance to compulsory education*.

Disponível em: <http://data.uis.unesco.org/Index.aspx?queryid=218>. Acesso em: 20 jun. 2014 a.

